



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 737, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a participação do Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para participar da reunião ordinária do GNTI/CNPG, no dia 27 de outubro de 2022, em Brasília.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0006219/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para participar da reunião ordinária do Grupo Nacional de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – GNTI/CNPG, na sede da Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em Brasília/DF, no dia 27 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 21/10/2022, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0048637** e o código CRC **39C90AE9**.



19.04.3670.0006219/2022-96